



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 72/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 1º e 2 de agosto de 2017;

RESOLVE

Homologar o teor da Portaria nº 1577/2017, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que altera o calendário letivo 2017 do câmpus Avançado Novo Hamburgo.

Pelotas, 2 de agosto de 2017.


Flávio Luís Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP